



# Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Requerimento n° 009/2023**

**Excelentíssima Senhora  
Vereadora Marciana Elisângela Pereira  
Presidente da Câmara Municipal Cristiano Ottoni — MG**

O Vereador Evaldo Jesus de Souza, membro em efetivo exercício da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais,

Considerando os princípios constitucionais e legais da publicidade e transparência das ações governamentais, e a necessidade de mecanismos de controle e organização nos serviços públicos;

Considerando a demanda existente;

Considerando o teor da mensagem de justificativa acostada no Projeto de Lei 025/2023;

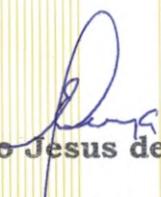
Vem respeitosamente, com fulcro no Art. 218, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, c/c Art. 75, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, requerer:

Que seja substituída a referida mensagem anexa ao Projeto de Lei 025/2023, pois o Hino do Município de Cristiano Ottoni tem a letra de autoria do Sr. José Antônio de Oliveira e Música do Sr. Antônio Carlos Costa Vieira, conforme Lei n° 839 de 28 de junho de 2017.

O presente requerimento visa a observância de Leis Existentes, com o objetivo de preservar a memória existente em nosso Município.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, 17 de julho de 2023.

  
**Evaldo Jesus de Souza**

**Vereador**



# Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais

### **RELATÓRIO**

Requerimento nº 009/2023 – Solicita substituição da Mensagem do Projeto de Lei nº 25/2023, com o objetivo de corrigir a informação sobre os autores do Hino Oficial do Município.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

A Proposição em epígrafe, de autoria do Vereador Evaldo Jesus de Souza, dispõe sobre requisição de informações e/ou providências ao Poder Executivo, por intermédio da Mesa Diretora, nos termos do art. 218, XII, do Regimento Interno da Câmara, c/c Art. 75, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal.

A proposição foi distribuída a esta Comissão para ser examinada nos termos do artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O objetivo do Requerimento em tela é solicitar a substituição da Mensagem do Projeto de Lei nº 25/2023, com o objetivo de corrigir a informação sobre os autores do Hino Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 839, de 26 de junho de 2017.

### **CONCLUSÃO**

O requerimento encontra-se em acordo com as normas e é de interesse público. Concluo pelo parecer favorável.

Vereador Romildo Luís Tavares: pela conclusão.

Vereador Elder Alves de Oliveira: pela conclusão.

Vereador Eurico do Espírito Santo Filho: pela conclusão.

Por **unanimidade**, a Comissão é de parecer favorável à proposição em epígrafe.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2023.

  
Vereador Romildo Luís Tavares  
Relator da Comissão

  
Vereador Elder Alves de Oliveira  
Presidente da Comissão

  
Vereador Eurico do Espírito Santo Filho  
Vice-Presidente da Comissão



# Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Of./CMCO nº 036/2023.

Cristiano Ottoni, 08 de agosto de 2023.

Assunto: Encaminha Requerimento

Ref.: 009/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais, representada neste ato por sua Presidente, encaminha a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento nº 009/2023, aprovado na 13ª (Décima Terceira) Reunião Ordinária do Exercício em curso, realizada nesta data, na forma regimental.

Ao ensejo, renovamos nosso apreço e consideração, agradecendo pela atenção dispensada.

Atenciosamente,



*M. Elisângela Pereira*  
Vereadora Marciana Elisângela Pereira  
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Carlos Roberto de Rezende  
Prefeito Municipal  
Cristiano Ottoni – MG

Recebido em  
09/08/23

*Jussara A. Borges de Castro*  
Assinatura responsável  
Jussara A. Borges de Castro  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura Munic. Cristiano Ottoni